



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 717/2025

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL/RS, NO CONSORCIO – CIDEJA – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO RIO JAGUARÃO – E, FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, MANEJO DAS ÁGUAS E COMBATE AOS EFEITOS DAS ESTIAGENS.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica instituída Comissão Especial Permanente para representar a Câmara de Vereadores de Herval/RS, no CIDEJA – Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão - e, Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das águas e Combate aos Efeitos das Estiagens, composto pelos Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Piratini e Herval/RS.

Parágrafo Único – A Comissão ora instituída tem como finalidade precípua, participar e acompanhar os trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não no que concerne a busca de recursos e/ou serviços aos municípios integrantes do Consorcio – CIDEJA.

Art. 2º) –A referida Comissão é composta por Cinco Vereadores Titulares e um Suplente que são:

Titulares – Vers. João Bosco Sais de Paiva – PP, Paulo Cesar Martins Carvalho – MDB, Paulo Ricardo Neves Coelho – PDT, Edinaldo Francisco Azevedo – União Brasil e Jairo Batista Gonçalves Sais PT.

Suplente: Ver. Marcio Kirtchener Larrosa – PP

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 01 DE ABRIL DE 2025.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15